



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER Nº 179/2021

Projeto de Lei n. 192/2021, “Declara de utilidade pública a Associação Emcantar de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente – Filial.”/ *Proponente: Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade*

O projeto preenche todos os requisitos das Lei n. 2239, de 12 de agosto de 1985, que “Determina regras pelas quais as pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, são declaradas de utilidade pública”.

Portanto, não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode ser apreciada pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 12 de novembro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada